

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, nº 53 – FONE: 255-2044 – CEP-01045-903
FAX-231-1518

Processo CEE nº: 491/96 – Apenso Proc. 1ª D.E./Ribeirão Preto nº 0214/1.707/96
Interessada : EMPG "Prof. José Rodini Luiz - Ribeirão Preto
Assunto : Convalidação de Estudos
Relator : Cons. Francisco Antonio Poli
Parecer CEE nº : 426/96 – CEPG – Aprovado em 11/9/96
Comunicado ao Pleno em 25/9/96

1. RELATÓRIO

A direção da Escola Municipal de 1º Grau "Prof. José Rodini Luiz", estabelecida na Rua José Ignacchitti, 700, Jardim Zara, em Ribeirão Preto, solicita a convalidação dos estudos realizados pelos alunos, no período de 10/04/95 a 14/12/95, durante o qual funcionou sem autorização.

Alega a instituição que o fato foi ocasionado pela necessidade de atendimento à clientela escolar.

A autorização foi obtida mediante Portaria da 1ª D.E. de Ribeirão Preto, de 13/12/95, publicada em 15/12/95.

Foram anexadas as listas dos alunos da 1ª à 7ª série que frequentaram o estabelecimento no período a ser convalidado.

A Supervisão Escolar, após verificar que os prontuários e a documentação escolar estavam atualizados, manifestou-se favorável ao solicitado.

A Delegacia de Ensino acolheu tal manifestação.

A CEI propôs o encaminhamento do protocolado para apreciação deste Conselho.

A Indicação CEE nº 02/95, ao traçar uma diretriz geral sobre irregularidades da vida escolar, propõe, em tais casos, a convalidação dos estudos realizados pelos alunos.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 491/96

Parecer CEE nº 426/96

2. CONCLUSÃO

Nos termos deste Parecer, convalidam-se os estudos realizados pelos alunos citados as fls. 5 a 21 do Processo da EMPG "Prof. José Rodini Luiz", 1º D.E. de Ribeirão Preto, no período de 10/04/95 a 14/12/95.

São Paulo, 05 de setembro de 1996

Cons. Francisco Antonio Poli

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Eliana Asche, Francisco Antonio Poli, Marilena Rissutto Malvezzi, Nacim Walter Chieco e Raquel Volpato Serbino.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 11 de setembro de 1996.

Cons. Nacim Walter Chieco

Presidente da CEPG